

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

### Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL N° 5, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) visando à seleção de candidatos para preenchimento de vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciência animal, curso de Doutorado, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, pelo Edital nº 19, do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso.
- **1.2.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pessoalmente, na Secretaria de Curso, pelo fone (67) 3345-3645, ou pelo e-mail: <a href="mailto:cianimal.famez@ufms.br">cianimal.famez@ufms.br</a>
- **1.3.** O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos do curso de Doutorado do PPGCA/UFMS/FAMEZ: a) regulamente matriculado; b) ter cursado, no mínimo, 12 meses do curso no momento da inscrição; c) ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
- **1.4.** A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir:

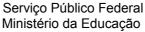
| Área de concentração | Nº de Vaga | Duração da bolsa |
|----------------------|------------|------------------|
| Produção Animal      | 02         | 6 meses          |

**1.5.** Caso venha a ser selecionado apenas um candidato à duração da bolsa será pelo período de 12 meses.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** As inscrições ficarão abertas de 25/08/2016 a 12/09/1026, das 7h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Secretaria do PPGCA.
  - **2.1.1.** A inscrição e os documentos devem ser entregues na Secretaria de Curso, pessoalmente, das 7h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, até o dia 12/09/2016.
  - **2.1.2.** Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.
- **2.2.** Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
  - a) Formulário de inscrição assinado;
  - **b)** Projeto de Pesquisa, no máximo de 15 páginas, que contenha: título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de atividades organizado por mês das atividades a serem realizadas no exterior e referências bibliográficas;
  - c) Currículo Lattes atualizado e documentado apenas com as publicações dos últimos 3 (três) anos;
  - d) Histórico escolar atualizado;
  - e) Carta de Apresentação formal do orientador do PPGCA à Coordenação do Programa a candidatura do orientando;
  - f) Currículo do coorientador no exterior;
  - g) Declaração de aceite do coorientador no exterior para receber o doutorando.





## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- **2.3.** A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam no indeferimento da inscrição.
- **2.4.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **2.5.** As inscrições deferidas serão publicadas na secretaria e no portal do PPGCA no dia 13/09/2016.

# 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **3.1**. No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:
  - a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista de seleção;
  - **b)** Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e do Edital da CAPES;
  - c) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
  - d) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científico do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
  - e) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico do Brasil:
  - f) A regularidade e qualidades da produção científica do candidato. Será avaliado no currículo do candidato a Produção Intelectual dos últimos 3 (três) anos;
  - g) Comprovação do desempenho acadêmico no PPGCA;

# 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, da nota final, que representa a média definida pela seguinte fórmula:

(Nota de Currículo\* + Nota de Projeto\*\*)/2

- \* O currículo será pontuado até a nota máxima (10,0), sendo o currículo com maior produção atribuído a nota 10,0 (dez) e os demais sendo classificados a partir do melhor currículo.
- \*\* A nota estabelecida ao projeto de pesquisa será de 0 (zero) a 10,0 (dez).
  - **4.2.** Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
    - **4.2.1.** obtiver maior pontuação na análise da produção científica (currículo lattes);
    - **4.2.2.** obtiver maior pontuação no projeto de pesquisa.

**4.3.** Os critérios para análise da produção científica serão:

| Item   | Pontuação de cada item |
|--|------------------------|
| Produção Científica  |                        |
| 1 – Artigo publicado ou aceito* em periódico que conste no WebQualis (Qualis A1) na área Zootecnia/Recursos pesqueiros.  | 1,0                    |
| 2 – Artigo publicado ou aceito* em periódico, que conste no WebQualis (Qualis A2) na área Zootecnia/Recursos pesqueiros. | 0,8                    |
| 3 – Artigo publicado ou aceito* em periódico, que conste no WebQualis (Qualis B1) na área Zootecnia/Recursos pesqueiros. | 0,6                    |





### Serviço Público Federal Ministério da Educação

### Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

| Marie | UFMS |
|---|------|
| 4 - Artigo publicado ou aceito* em periódico, que conste no WebQualis   | 0,4  |
| (Qualis B2) na área Zootecnia/Recursos pesqueiros.  |      |
| 5 - Artigo publicado ou aceito* em periódico, que conste no WebQualis   | 0,3  |
| (Qualis B3) na área Zootecnia/Recursos pesqueiros.  |      |
| 6 - Artigo publicado ou aceito* em periódico, que conste no WebQualis   | 0,2  |
| (Qualis B4) na área Zootecnia/Recursos pesqueiros.  |      |
| 7 – Artigo publicado ou aceito* em periódico, que conste no WebQualis (B5 e   | 0,1  |
| C) na área Zootecnia/Recursos pesqueiros.   |      |
| 8 – Livro com ISBN – Autor ou Organizador.  | 0,5  |
| 9 – Capítulo de livro publicado. Autor ou Co-autor.   | 0,4  |
| 10 - Artigo em Anais de eventos científicos internacionais e nacionais, com   | 0,1  |
| ISSN.   |      |
| 11 – Trabalhos completos publicados em anais de congressos  | 0,1  |
| 12 - Resumos expandidos publicados em anais de congressos, limitado a 10  | 0,05 |
|   | 0,03 |
| resumos.  |      |
| TOTAL DE PONTOS   |      |
|   |      |

Obs: \* os artigos aceitos em periódicos deverão estar acompanhados dos comprovantes de aceite do artigo para publicação.

**4.3.** A classificação dos candidatos selecionados a cota de bolsa PDSE disponibilizada ao PPGCA será no dia 19/09/2016 na secretaria e no portal do PPGCA.

### **5. DOS RECURSOS:**

- **5.1.** O candidato poderá requerer recurso a classificação final do presente edital na secretaria do programa de Pós-Graduação em Ciência Animal PPGCA/FAMEZ. O prazo de entrega do recurso será até às 16h00 do dia 20/09/2016.
- **5.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser entregue em uma via, na Secretaria de Curso PPGCA/FAMEZ. O resultado da análise dos recursos será divulgado na secretaria e no Portal do PPGCA no dia 21/09/2016.

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO

**6.1**. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso ou no Portal de Pós-Graduação a partir do dia 22/09/2016.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação.
- **7.2.** Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Curso, pelo fone (67) 3345-3645 ou pelo e-mail <u>cianimal.famez@ufms.br</u>
- **7.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.





## Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Prof. Dr. Alexandre Menezes Dias Presidente da Comissão de Bolsa

